



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.682, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA fora nomeado em 02/03/2020, com início do exercício na mesma data, através da Portaria nº 32.402/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 02/03/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de "VIGILANTE MASCULINO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.683, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que RODRIGO CORREIA MALAGUTI fora nomeado em 20/07/2018, com início de exercício em 26/07/2018, através da Portaria nº 30.102/2018, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014,

realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/12/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o servidor esteve designado para responder interinamente pelas funções dos cargos de "PROFESSOR COORDENADOR", pelos períodos de 19/08/2019 à 31/01/2020 e 03/02/2021 à 27/01/2022;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 31/12/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de RODRIGO CORREIA MALAGUTI, RG 48.XXX.XXX-1 SSP/SP, ocupante do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.684, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA fora nomeada em 16/03/2020, com início do exercício em 23/03/2020, através da Portaria nº 32.436/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/202016, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 3 de 10

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.685, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.621/2023, item nº 09, que concede férias ao servidor ROSILENE PAULINO DA SILVA ARAÚJO, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 15 dias - 01/03/2023 a 15/03/2023, ficando ciente retornar às suas funções dia 16/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.686, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ADRIANA DA SILVA FREITAS fora nomeada em 30/01/2020, com início do exercício em 03/02/2020, através da Portaria nº 32.192/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que

a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 03/02/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de ADRIANA DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.687, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN fora nomeada em 02/03/2020, com início do exercício em 03/03/2020, através da Portaria nº 32.403/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 03/03/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 4 de 10

SP, de FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN, ocupante do cargo de "DIRETOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.688, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que GABRIELA DOMINGOS DE MATOS fora nomeada em 28/02/2020, com início do exercício em 11/02/2020, através da Portaria nº 32.326/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 11/02/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de GABRIELA DOMINGOS DE MATOS, ocupante do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.689, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que KÁTIA CRISTINA HESSE BRONE fora nomeada em 26/07/2019, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 31.430/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que a servidora esteve designada para responder interinamente pelas funções dos cargos de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", pelo período de 31/01/2020 à 01/03/2020 e designada para responder interinamente pelas funções dos cargos de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", pelo período de 04/01/2021 à 27/07/2021;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 10/03/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de KÁTIA CRISTINA HESSE BRONE, RG 16.XXX.XXX-4 SSP/SP, ocupante do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.690, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/03/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JEAN CARLOS TARDIN;

CONSIDERANDO, que o servidor, JEAN CARLOS TARDIN, RG 44.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 5 de 10

§ 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 24/03/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.691, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/03/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SUELI DOS SANTOS GOMES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SUELI DOS SANTOS GOMES, RG 36.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 24/03/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.692, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/03/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de WILSON APARECIDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, WILSON APARECIDO DA SILVA, RG 45.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 24/03/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 004/2023, Processo Licitatório n.º 028/2023.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2023 Processo Licitatório n.º 028/2023, com abertura prevista para o dia 10 de abril de 2023 às 14h00min, destinado à contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 6 de 10

de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Quatá (Trecho entre Rua Natel Macedo e Av. Manoel Canhizares Toro, e Rua José Lima de Andrade (Trecho entre Rua José Heleno da Costa e Av. Francisco José de Carvalho) no Distrito de Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103798/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 21/03/2023, a retificação da Planilha Orçamentária, assim como prorrogação do prazo de abertura de edital para o dia 18 de abril de 2023 as 13h00min. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 29/03/2023 - Comissão de Licitação. Prefeito.

n.º 032/2023.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2023 Processo Licitatório n.º 032/2023, com abertura prevista para o dia 14 de abril de 2023 às 08h30min, destinado à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Ruy Aparecido Canhizares), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103478/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 22/03/2023, a retificação da Planilha Orçamentária, assim como prorrogação do prazo de abertura de edital para o dia 20 de abril de 2023 as 08h30min. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 29/03/2023 - Comissão de Licitação. Prefeito.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 007/2023, Processo Licitatório n.º 031/2023

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2023 Processo Licitatório n.º 031/2023, com abertura prevista para o dia 13 de abril de 2023 às 9h30min, destinado à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas 01 Rua 02 e Rua 03 - Distrito de Vila Martins), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104061/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 22/03/2023, a retificação da Publicação onde Le-se Termo de Convênio 104061/2022, leia-se Termo de Convênio 103479/2022. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 29/03/2023 - Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 008/2023, Processo Licitatório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 7 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **10 (dez)** dias do mês de **março** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, os conselheiros e demais munícipes, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente Duílio Vieira Marcelino cumprimenta a todos, deu início a reunião agradecendo a participação dos conselheiros e demais presentes, sendo assim informou a seguinte pauta: **PAUTA 1 – 02/04/2023 CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA** – O Presidente informa aos conselheiros a necessidade da conscientização do TEA, e desta forma em continuidade da última reunião, dão prosseguimento as tratativas para a organização do evento. Em cima da lei 13.977/2020 a qual define a carteira de identificação do TEA, o conselho trabalha em conjunto com a Câmara legislativa para a criação e implementação no mês de abril. Deliberou sobre a participação técnica de profissionais para palestra o qual ficou definida para o dia 03/04/2023. Também ficou definido o público, cuja será totalmente cientificado por meio de carta convite e publicações através dos meios de comunicações oficiais do governo de Martinópolis. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente, após apreciação e aprovação será assinada por todos conselheiros presentes.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

DIRCEU BADARÓ

DUILIO VIEIRA MARCELINO

EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO

JAQUELINE R. SANTOS MOURA

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS

MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI

MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS

RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 8 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 10 / 3 /2023

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FERNANDA DUNDES PARDO	
	VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
SAÚDE	EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO	
	ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN	
EDUCAÇÃO	LÚCIA MOREIRA DA SILVA	
	MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	
TRÂNSITO	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI	
ENGENHARIA	RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA	
	MARCOS PAULO DA SILVA	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	
	RODRIGO JOSÉ PERRUD	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI	
	DIRCEU BADARÓ	
	ODETE DE GODOI BADARÓ	
	DUILIO VIEIRA MARCELINO	
LORENA SANTOS BEZERRA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 9 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD

Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **24 (dez)** dias do mês de **março** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** às **9h** reuniaram-se na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, os conselheiros e demais munícipes, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente Claudio Jose dos Santos dá abertura a reunião onde cumprimenta a todos e informa a renúncia protocolada na Casa dos Conselhos pelo conselheiro e Presidente Duílio Vieira Marcelino, sendo assim, abre as deliberações para a nova composição da mesa diretora, e que em unanimidade os conselheiros concordaram em fazer uma nova eleição na próxima reunião ordinária. Sendo assim, informa a seguinte pauta: **PAUTA 1** – O Vice Presidente Cláudio José dos Santos apresentou a todos os conselheiros o Projeto de Lei Ordinária nº 01/2023 de autoria do Vereador Ricardo Trombini que institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Martinópolis, sendo que foi deliberado e aprovado entre os presentes em encaminhar ao nobre vereador um ofício de agradecimento a esta iniciativa. **PAUTA 2 – DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO** – O Vice Presidente informa aos conselheiros que faltam ainda muitos detalhes a serem discutidos para o evento no dia 03/04/2023, Dia da Conscientização do Autismo, e apresentou aos conselheiros um cronograma com os principais pontos a serem debatidos e acertados, sendo que após uma ampla deliberação foram acolhidos em distribuir as tarefas para cada conselheiro. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Vice Presidente após apreciação e aprovação será assinada por todos conselheiros presentes.

VICE PRESIDENTE - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

DIRCEU BADARÓ

FERNANDA DUNDES PARDO

JAQUELINE R. SANTOS MOURA

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS

MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI

RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1114

Página 10 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/03/2023

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FERNANDA DUNDES PARDO	
	VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA	
SAÚDE	EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO	
	ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN	
EDUCAÇÃO	LÚCIA MOREIRA DA SILVA	
	MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	
TRÂNSITO	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	ELEISMAR CRISTINA DE O. AMICCI	
ENGENHARIA	RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA	
	MARCOS PAULO DA SILVA	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	JAQUELINE R. SANTOS MOURA	
	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	
	RODRIGO JOSÉ PERRUD	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI	
	DIRCEU BADARÓ	
	OLETE DE GODOI BADARÓ	
DUILIO VIEIRA MARCELINO		
LORENA SANTOS BEZERRA		